



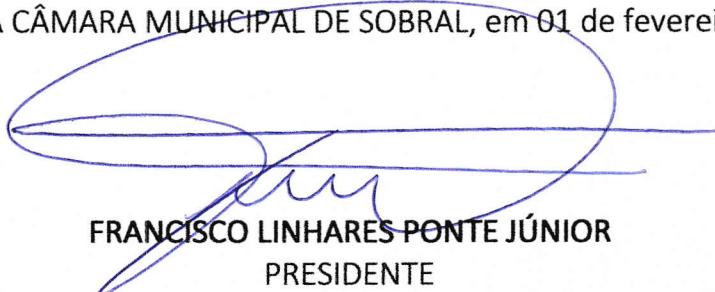
MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 978/2025

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, **CONCEDE**: Abono Familiar, nos termos do Art. 78, inciso II e Art. 80, ambos da Lei nº 38/1992, publicada em 15 de dezembro de 1992 aos Servidores abaixo relacionados:

Servidor(a)	Percentual (%)
Anderson Vasconcelos Alves	5
Clédson Eloi Pires	5
Diogo Rodrigues Silva	5
Emanoel Viana Liberato	5
Jowilsom Cunha Romão	5
Luan Rafaela Vasconcelos Ponte	10
José Roberto Policarpo da Silva	5

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de fevereiro de 2025.


FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR
PRESIDENTE